



GAZETA

DO

RIO DE JANEIRO.

TERÇA FEIRA 7 DE AGOSTO.

LISBOA.

Continuação da Sessão 64.^a, 14 de Abril.

O Sr. *Freire* expoz que não era decoroso impor hum tributo aos Proprietarios do Diario da Regencia, quando fosse aceita tal offerta; que sendo elles os Proprietarios daquelle Diario, devem considerar-se com o mesmo direito que o que tem outro qualquer; e que tendo-se talvez dado má interpretação á ordem, julgava que se devia determinar que a Regencia pagasse o importe dos exemplares, que se remetterão ao Congresso; e desobrigar seus donos de continuar a remessa.

O Sr. *Atos do Rio*, disse que não approvava que a Regencia fosse obrigada a fazer esta despesa. Apoiarão alguns Sr. o parecer do Sr. *Freire*, e disse o Sr. Presidente, que os Officiaes da Secretaria mencionados tem hum Alvará da Rainha, que lhes confirma a posse do seu Periodico. O Sr. *Borges Carneiro* dizia que nesse caso se lhes devia tirar o título que actualmente tem, e que seus donos lhe dessem outro.

A final resolveu-se que a Regencia mande pagar os Diarios que se remetterão, e que dispense seus donos de continuar a remessa.

O Sr. Secretario *Barrozo* leu a relação dos Requerimentos despachados pela Commissão de Petições no dia 19, na qual se incluia o dos prêzos das Cadeas do Porto; que se remetteu á Regencia.

Sobre este assumpto pediu o Sr. *Borges Carneiro*, que o Requerimento fosse acompanhado com hum recommendação para providenciar neste objecto, e que se ordenasse igualmente que todos os mezes reinettesse o Governador das Justças daquella Cidade hum relá-

ção dos Processos a que se proceder: fez observações no pouco cuidado que havia no ramo das Justças sobre este assumpto, chegando a estar os réos sete annos nas enxovias; que elle he o primeiro a respeitar a Regencia, e a dezejar a união de idéas entre ella, e o Soberano Congresso; porém que conhece que he precisa hum reform na Secretaria de Justças. Instou que se pozesse a votos a sua moção, e procedendo-se a isso, foi approvada.

O Sr. *Barrozo* disse que estava pronta a Carta para Sua Magestade, e que se determinasse dia para a sua leitura. O Sr. Presidente disse que devia perguntar-se á Regencia quando hia Navio para o Rio de Janeiro. Assun se assentou.

O Sr. *Bento Pereira* appresentou a felicitação, que fazem ao Soberano Congresso, muitos habitantes da Villa de Setubal, os quaes por verem a demora que a Camara tem tido em congratular as Cortes, o fazem por si proprios. Mandou-se fazer honrosa menção. Igualmente se mandou fazer a mesma honrosa menção da offerta que disse o Sr. *Ferreira Borges* fazia *Francisco de Souza Cirne Madeira*, dos vencimentos que lhe pertencessem como Membro, que foi da Junta Preparatória.

O Sr. *Borges Carneiro*, fez a moção que se mandasse á Regencia que faça suspender o Reitor da Universidade, visto nomear hum Commissão para fiscalisar a sua Fazenda, &c.

O Sr. *Betancourt* julgava escusada esta providencia, em consideração da muita integridade de *Felix das Santos de Carvalho*, nomeado para fiscalisar a Fazenda da Universidade. O Sr. *Moura* mostrou que não pertence ao Congresso dar esta ordem; porém á Regencia quando julgasse conveniente.

Tornou a instar o Sr. *Borges Carneiro* que se votasse sobre a sua moção, e arguindo o Governo de não ter tomado ha mais tempo es-

ta resolução, quando se sabia que já fora projectada, assim como a nomeação do Principal *Mendonça* para substituir o Reitor.

O Sr. *Miranda* sustentou que era muito máo principio estar arguindo a Regencia, e que era mais justo chamar o Ministro competente quando houvesse motivo de reparo nas suas determinações, e que á vista dos seus informes, o Congresso resolveria.

O Sr. *Borges Carneiro* tornou a repetir, que tinha direito qualquer Deputado de propor hum a mocção, e exigir que sobre ella votasse. Opposição: e os Srs. *Moura*, e *Castello Branco*, &c., e querendo continuar a fallar o Sr. *Borges Carneiro*, foi chamado geralmente á ordem.

O Sr. Presidente perguntou se o Congresso approvava que fosse chamado o Ministro competente para informar o Congresso quando houvesse precisão de tomar conhecimento de algum objecto: assim se approvou.

O Sr. *Miranda* appresentou depois de o ler hum Projecto em 15 Artigos, para regular o serviço dos transportes.

O Sr. *Ferreira Borges* leu, e appresentou hum a proposta por escrito, para ser abolido o Officio de Escrivão privativo dos Protestos de Letras, passando estes a ser feito pelos Tabeliães.

O Sr. *Travassos* appresentou hum Projecto sobre Estadística do Reino de *Portugal*.

O Sr. *Soares Franco* leu o Projecto de Decreto para se prohibir a importação de azeite por mar e terra no Reino.

Hum dos Membros da Comissão de Legislação appresentou redigido, e pronto o Decreto para authorisar a Regencia a fazer nos lugares de Magistratura e Empregos, as alterações que julgar necessarias, o qual Decreto em cinco artigos: depois de lido foi geralmente approvado.

Propoz tambem que a mesma Comissão precisava se lhes explicasse, se no Decreto de que fora incumbida, e que ha de determinar o direito de herança aos Religiosos, que sahem para o estado de Ecclesiastico-secular, se devem comprehender os que passam para Freires das Ordens Militares. Observou-se que isto já se tinha determinado, e que constava da acta competente.

O Sr. Secretario *Felgueiras* leu hum carta de *Felippe Alberto Patroni*, em que ponderava a necessidade de se nomearem Deputados pela Provincia do *Pará*. Foi remettida ás Comissões de Constituição e Poderes.

Fez-se chamada, e estavam presentes 84 Deputados.

Entrou-se na discussão do Decreto dos generos cereaes, e opinarão os Srs. *Soares Franco*, e *Travassos*, que appresentou e leu hum Plano para se regularem os preços do trigo. Proseguiu os Srs. *Alves da Rio*, *Ferreira Borges*, e *Brayner*, o qual leu hum a Memoria sobre a Agricultura da Provincia do *Alentejo*. Exporão os seus pareceres os Srs. *Peixoto*, *Girão*, *Freire*, *Luiz Monteiro*, *Castello Branco*, *Sarmiento*, &c.

Dissentio-se se deveria imprimir-se o Plano do Sr. *Travassos* para ser discutido junto ao Projecto em questão, adiando-se este; e passando a votar-se, se decidiu que a discussão

continuasse, e que se concluísse hoje este objecto.

Opinarão outros Srs. Deputados, e o Sr. *Moura* appresentou hum a Carta do Ministro da *America Inglesa*, que este lhe remettera, em que ponderava haver muito milho em Navios já com o destino para *Portugal*, e que seria conveniente que o tempo marcado para a execução das deliberações que se tomassem, fosse pelo menos de quatro mezes.

O Sr. *Luiz Monteiro* sustentou que se não devião ter em vista taes intervenções; que as Cortes estavam legalando a beneficio da Nação, e que em 25 dias vai qualque noticia á *America Inglesa*; que para outros Portos mais distantes he que se devia regular maior espaço de tempo. Apoiarão o Sr. *Sarmiento*, e o Sr. *Borges Carneiro* esta opinião.

Reflectindo-se sobre o espaço de tempo por que terião lugar as providencias, que o Decreto hia dar, se serião só por este anno, se por hum espaço de tempo indeterminado ou perpetuamente, e fazendo-se conhecer, que ellas tinhão lugar provisoriamente em attenção á muita abundância, que havia agora de pão em *Portugal*, e para se principiar a ahiunar a Agricultura, e faze-la prosperar, ficando a Regencia authorisada para dar as prodencias, que as circumstancias futuras exigirem, e mesmo até ás Legislaturas seguintes, que hão de estabelecer o que neste objecto se fizer necessario; se procedeu a votar sobre os seguintes quesitos, depois de ser julgada a materia sufficientemente discutida.

Se deve estabelecer-se hum preço regulador no trigo. Approvou-se que sim.

Se este preço deve ter differença entre *Lisboa* e *Porto*. Igualmente se approvou que o devia ser.

Se deve tambem haver differença de preço em *Lisboa* entre trigo rijo e molle. Decidiu-se que não, quanto ao preço regulador, mas sim quanto á taxa que se impozesse. Votou-se nominalmente que preço se devia estabelecer para o trigo em *Lisboa*, e foi vencido por 43 contra 34 votos, que fosse a 800 réis por alqueire.

Igualmente se votou, e foi vencido que no *Porto* tivesse o preço de 1:000 réis, em attenção á maioria de medida, em quanto se não estabelecer a sua igualdade.

Votou-se se deveria haver differença nas taxas de trigo rijo para o molle. Decidiu-se que sim.

Que direito deve pagar o trigo rijo? Votando-se, foi vencido por maioria que fossem 200 réis por alqueire. — Da mesma fórma que fossem 100 réis por molle. — Para o *Porto* a 240 réis pelo alqueire do rijo, e 120 do molle.

Foi regeitado, por desnecessario, o 5.^o artigo do Decreto.

Passou a votar-se a respeito do milho, e se decidiu que o preço regulador deste em *Lisboa* fosse de 400 réis, e no *Porto* 500 réis. — Que a taxa deste em *Lisboa* fosse de 120 réis por alqueire, e 160 réis no *Porto*. — Julgando-se inutil o 9.^o Artigo do Decreto, foi suprimido.

Votou-se se deveria haver abatimento nas faras quando os ditos generos fossem importados por Navios *Portuguezes*, e se approvou qu

sim, e que este abatimento devia ser de metade.

Ficou concluído este grande objecto, e se remetteu o Decreto á Commissão com as expressadas approvações para o redigir a final, e ter em vista o determinar o differente tempo para a sua execução, á proporção da distancia dos Portos de que os generos são exportados.

Determinou-se para ordem do dia da seguinte Sessão a leitura dos pareceres das Comissões, e se levantou a Sessão á duas horas e hum quarto da tarde.

CORTES. — Sessão 65.^a, 16 de Abril.

Declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, e passou o Sr. Secretario *Freire* a ler a acta da precedente, sobre que se julgou dever tornar a votar a respeito de direitos em trigo, e milho; feito isto se approvou a acta.

O Sr. *Felgueiras*, leu hum Officio da Regencia acompanhado da relação dos empregados das Caudellarias, que se remetterão á Commissão de Fazenda. Outro com hum Consulta do Desembargo do Paço sobre divisão de Comarcas, &c., que foi á Commissão de Estadística. Outro que acompanhava a informação que se pediu ao Delegado do Physico Mór, &c.; foi á Commissão de Saude Publica.

Mencionou as felicitações feitas pelo Cabido da Cathedral desta Cidade, pelos Chefes, e Officiaes das Legiões Nacionais, e pela Camara de *Penamacor*.

Mencionou hum projecto sobre os Estudos Filosoficos por *Francisco Moraes da Silveira Franco*; que vá á Commissão de Instrução Publica.

O Sr. *Pereira do Carmo* appresentou hum Memoria sobre a fundição da Moeda Portuguesa; foi remettida á Commissão das Artes.

O Sr. *Saens* appresentou hum Memoria relativa á Comarca de *Campo de Ourique*.

O Sr. Secretario *Barroso* leu a relação dos Despachos da Commissão de Petições no dia 14 do corrente.

Leu por segunda vez o Projecto appresentado pelo Sr. *Ferreira Borges* para a abolição do Officio de Escrivão privativo do Protasto de Letras. O Sr. *Bastos* appresentou e pediu licença para ler hum Requerimento de *José Pedro Cardozo e Silva*, proprietario daquelle Officio na Cidade do Porto, em que allegava os serviços que tem feito, e o ter-se-lhe dado em remuneração delles, e que sabendo do sobredito Projecto, requeria houvesse contemplação ao seu direito, e a não ser prejudicial o mesmo officio, sendo pelo contrario de utilidade ao Commercio, pelas razões que no mesmo Requerimento apontava.

O Sr. *Alves do Rio*, pediu que pelo menos se mandasse que o Escrivão de Protestos fosse assistir perto da Praça do Commercio.

O Sr. *Borges Carneiro* lembrava por esta occasião que se determinasse a todos os Empregados Publicos, que tem obrigações em Tribunaes nesta Cidade assistão dentro della, para ser mais prompto o expediente dos seus empregos.

O Sr. *Ferreira Borges* sustentou que era inutil o Officio em questão, peles inconvenientes que ponderava. Tendo-se votado foi decidido

que o projecto fosse á Commissão de Commercio, para dar o seu parecer.

Fez-se chamada, e se acharão presentes 84 Deputados.

O Sr. *Barrozo* leu por segunda vez o Projecto de prohibição do azeite estrangeiro em Portugal; e se mandou imprimir para ser discutido com urgencia.

Fez tambem a leitura por segunda vez do Projecto sobre transportes, appresentado pelo Sr. *Miranda*, que teve a mesma direcção.

O Sr. *Baeta* appresentou hum Projecto em tres artigos, para que os Srs. Deputados não exerção outros empregos tanto Civis, e Ecclesiasticos, como Militares, durante a sua Deputação em Cortes, nem tenham outro Ordenado além do que vencem a titulo de alimentos.

O Sr. *Borges Carneiro* appresentou hum Projecto para se formarem provisoriamente as Camaras.

O Sr. Secretario *Felgueiras* leu hum Representação dos Administradores do Diario da Regencia, na qual em consequencia do que se passára na ultima Sessão a respeito do mesmo Diario, pedião que fosse accita a sua offerta de hum numero de Diarios, que remetterião todos os dias para ser distribuido pelos Srs. Deputados, e cedendo do importe dos que já se tinham enviado, e que se mandara que a Regencia fizesse pagar.

O Sr. *Castello Branco* foi de parecer que se declarasse, — foi ouvida com agrado esta offerta; — porém que se não acceitasse.

O Sr. *Maldonado* disse, que, accetando-se todos os impressos que se remettião ás Cortes por outras pessoas, porque se não devião accetar estes?

Alguns dos Srs. sustentarão que se não devião accetar os Diarios da Regencia, e a final se votou, e foi decidido, — que se tinham recebido com agrado os já remettidos, e que se não accitem mais.

O Sr. *Faria de Carvalho* em nome da Commissão de Legislação leu os pareceres desta, ácerca dos requerimentos; — dos descendentes de *Antonio de Albuquerque do Amaral*; — do Escrivão do Consulado da Alfandega da *Figueira*; — de *Jeronymo Arantes*; — do Juiz de Fora de *Villa Real*; — de *N. de Souza Padilha*, e *Seixas*; — de *Zacarias N. de Araujo*; — da Camara de *Villa Nova*, Comarca da *Guarda*; — e de hum petição (como hum Memoria impressa em Paris) de accusação de *Cavalhos*, *Hespanhal*, contra *Sodré*, *Portuguez*, de hum crime de estupro perpetrado em pessoa da familia de *Bucher*, *Francez*; cujos pareceres forão approvados.

O Sr. *Trigoso* leu, por parte da Commissão de Instrução Publica, o Decreto para o augmento de Ordenados dos Empregados da Bibliotheca Publica; que foi approvado.

Igualmente leu os pareceres da mesma Commissão a respeito dos requerimentos de *Manoel Joaquim Marques do Amaral*, que se decidiu fosse remettido á Regencia com urgente recommendação pela justiça do requerente; — de *Theodoro José da Fonseca Leite*; — de *D. Josefa Gertrudes Narciza de Carvalho*; — de *Manoel José Gomes Vidal*; — de *João Antonio de Freitas*; — de *Luiz Antonio*; — e de *Jeronymo Rodrigues da Figueiredo*; cujos pareceres forão approvados;

sendo remetidos para as Comissões de Instrução, e Fazenda alguns destes requerimentos que pertenciam a Mestres de primeiras Letras para darem o seu parecer a respeito das pensões que elles recebem.

Annunciou-se a este tempo, que era meio dia, a chegada do Ministro Secretario dos Negocios da Marinha, que sendo recebido por dois dos Senhores Secretarios, participou ao Augusto Congresso, que no dia 10 de Fevereiro do corrente anno reconheceu a Cidade da *Bahia* o Governo destes Reinos, as Cortes, e a Constituição que ellas fizeram; que com pezar era obrigado a dizer que alguns malvados, com a vil capa do servilismo, fizeram derramar algum sangue; e que os mais patrioticos sentimentos dos habitantes da *Bahia* erão manifestados no Officio que remettersa o Governo Provisorio daquelle Provincia á Regencia que tinha a honra de appresentar; e que igualmente appresentava outro dirigido ao Soberano Congresso.

Passou o Sr. Secretario *Felguirras* a ler o Officio dirigido ao Augusto Congresso, no qual o Governo da *Bahia* em nome de todos os habitantes daquelle Provincia promettião com juramentos a mais solemne obediencia, e adhesão ás Cortes *Portuguezas*; findo o qual levantou primeiro que todos a voz o Sr. *Fernandes Thomaz*, dizendo: — *vivão os Baianos*: o qual foi repetido por tres vezes por toda a Assembléa, e Povo das Galerias. Continhou o mesmo Sr. Secretario a ler, e seguiu-se a Carta escrita á Regencia, sendo por algumas vezes interrompida a sua leitura com demonstrações de prazer dos Srs. Deputados. Seguindo-se iguaes vivas ao Governo da *Bahia*. Leu igualmente o Auto do Juramento, Relatorio, e Resolução da Câmara da *Bahia*; e acabada esta leitura, respondeu o Sr. Presidente com humia enérgica fallia ao Ministro da Marinha, e mandando descobrir a augusta Effigie de Sua Magestade, se repetirão outra vez os vivas com extraordinario enthusiasmo do Congresso e Povo.

O Sr. Arcebispo da *Bahia*, chamou a attenção do Congresso observou, que ouvia com o maior prazer as agradaveis noticias que se acabavão de receber da segunda Capital do *Brasil*; que tinha o mais inexplicavel contentamento de que aquelles que elle considerava já como suas orelhas se mostrassem dignos do nome de *Portuguezes*; que sentia no intimo da sua alma que humã obra de tanta justiça, e tão grande fosse manchada com algum sangue; (nesta parte da sua fallia se enterneceu o digno Prelado:) e finalmente que, se a Divina Providencia o conduzisse através dos mares a hir cumprir com as suas obrigações na Cidade da *Bahia*, elle promettia, e jurava de mostrar sempre os mesmos sentimentos que até aqui tem manifestado como Bispo Constitucional, e como Deputado de Cortes.

Foi excessivo o prazer de todos os Srs. Deputados, e dos espectadores ao ouvirem a fallia do Illustre Prelado, manifestando-se a sua satisfação por motivos, e repetidos signaes ao maior enthusiasmo.

O Sr. *Saiz* propoz que se respondesse ao Governo da *Bahia*, nomeando-se hum Commissão especial para fazer a Carta, ou encarregando-se aos Srs. Secretarios. O Sr. *Alves do Rio* ajuntou, que se expressa logo o Navio, e

que este mesmo conduza as Bases e os mais papeis a Sua Magestade. O Sr. *Sarmento* observou, que seria mais justo enviar a Sua Magestade hum Deputação.

Interrogando o Sr. Presidente o Ministro da Marinha, este respondeu que se podia apromptar já Navio para hir ao *Rio de Janeiro*, e que para o *Pará* estava a partir hum que se achava prompto.

Sahio o Ministro acompanhado pelos Srs. Secretarios, e continuou o Augusto Congresso os seus trabalhos, lendo o Sr. *Caldeira* por parte da Commissão Ecclesiastica os pareceres desta a respeito dos Requerimentos de *João Gonçalves*, sobre vexações que causão alguns Parochos aos seus freguezes, na administração dos Sacramentos, dando a Commissão no seu parecer hum plano para se estabelecerem providencias a este respeito. Determinou-se, que fosse lido segunda vez para ser discutir se deveria adoptar-se o expellido parecer da Commissão.

Leu o parecer sobre o Requerimento das Recolhidas do Convento de N. S. da *Enternação de Rilhafels*, que foi approvado.

Leu tambem o parecer sobre o Requerimento do Prior de *Ostras*, e providencias que elle pede e estabelece sobre diversos assumptos; sendo hum delles os cazamentos que se contrahem no Patriarcado entre pessoas pessoas de outras Provincias, que são obrigadas a fazer despezas na Câmara Ecclesiastica.

O Sr. *Borges Carneiro* fez a moção, que se acabasse o uso das informações, que alli se costumão dar neste sentido, por causa das grandes despezas, que são obrigados a fazer os contrahentes. O Sr. *Fernandes Thomaz* propoz que se perguntasse á Regencia se ainda continua o abuso de levar o Guarda-Mór da Câmara a esportula que dantes exigia por este motivo, quando a Junta Provisoria tinha providenciado isto em tempo que governava.

Depois de alguma discussão foi approvado o parecer da Commissão como se expunha, e que a Regencia informasse no que propunha o Sr. *Fernandes Thomaz*.

O mesmo Sr. *Caldeira* continuou lendo os pareceres da Commissão Ecclesiastica, sobre os Requerimentos dos moradores de *Caparica*; — de *Fr. José de Nossa Senhora da Penha de França*; — de *João da Cunha Ribeiro*; que todos se approvarão.

O Sr. *Miranda* leu o parecer da Commissão de Artes sobre o requerimento de *José Victorino Valente*, a respeito de hum Fabrica de chapéus, o qual foi approvado, e era mandar suspender o despejo que ao dito *José Victorino Valente* se intimara até a decisão do Congresso sobre este caso.

O Sr. *Belancurt* leu o parecer da Commissão de Agricultura a respeito de hum requerimento sobre a venda de frutas na Praça da *Figueira*, estabelecendo a Commissão algumas providencias sobre este assumpto, que o Congresso julgou se devião adoptar; e foi approvado o parecer.

Sendo já tarde se determinou que o resto dos pareceres das Comissões ficassem para Quarta feira, e se determinou para o dia seguinte os projectos sobre Prestações, e Arrematações de Commendas, e se levantou a Sessão á hum hora e tres quartos.

Os nossos leitores verão com a mesma satisfação que temos em publicar, como hum peça escrita com união e convicção religiosas, e sabiamente deduzida, a seguinte

*Pastoral do Excellentissimo e Reverendissimo
Senhor Bispo de Vizeu.*

"D. Francisco Alexandre Lobo, por merecimento de DEOS, e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu, do Conselho de Sua Magestade:

"A todos os Fieis de Nossa Diocese, saude, e benção em Jesus Christo Nosso Salvador.

"Os negocios humanos partecipão da variedade do homem. As necessidades deste, os seus desejos, as suas idéas e opiniões, se resolvem, e se mudão de continuo; e com a sua revolução mudão a face das condições dos individuos, das familias, e as dos Estados. Aquelles mesmos Estados, a quem a gravidade dos Poyes, e constancia na Religião, a doçura das Leis, e costumes promettem duração mais larga, ou a maior estabilidade, soffrem alterações, perdem da sua composição primeira, e por fim se tornão muito outros do que forão na sua origem. A Historia politica não he outra cousa mais do que a relação das variações e alterações das Republicas Humanas.

"Se estas mudanças, porém, tem por causas immediatas e sensiveis a espada dos Conquistadores, os projectos, e combinações dos Estadistas, a inquietação dos Povos, a alteração das opiniões, e mil outras que sabê alcançar, e assignar a especulação ponderada do Filósofo; a occulta, mas verdadeira e primaria, he sempre a disposição da Divina Providencia, que assim deixa caminhar aquellas causas subalternas para seus fins altamente adoráveis, como para a mantença da fôrma e ordem do Universo, deixa obrar as forças, que ella mesma depositou em todas as partes da Natureza:

"Em todas as mudanças, pois, e variedades da Republica, o homem reflexivo, e mais ainda o homem Christão, deve respeitar e adorar os designios da Omnipotente, Sapientissima Providencia: tal he hoje o nosso caso, amados Filhos. A nossa Republica vai receber variedade na sua fôrma. As convulsões da Europa, a ausencia da Real Familia, abusos introduzidos na administração, o conhecimento mais apurado e mais distincto dos direitos humanos; e com elle a maior impacia do seu desprezo, trouxerão tambem Portugal á necessidade de variações politicas; e agora lidamos por emendar nossos erros, remediar passados males, e melhorar, de futuro, a nossa condição. Adoremos, aqui, a Providencia que nos conduz!

"Mas de tal sorte nos tem ella conduzido nesta empreza tão subida, e tão importante, que, depois das adorações que em todo o caso lhe devemos, lhe devemos muito especiaes graças no presente. Costumão estas mudanças ser acompanhadas de odios, de discordias temerarias, e de estragos: e entre nós trdo tem passado em união civica, em concerto legal, em socego e quietação muito digna de grande reparo!

"O mais querido objecto de nossos cora-

ções he a mantença, e inalteravel perpetuidade da Religião Catholica-Apostolica Romana, que aprendemos de nossos Pais, em que achamos sobre a terra a nossa mais doce, e engraçada consolação, e pomos, de futuro, a mais solida esperança; e principiámos a nossa revolução politica jurando manter e abraçar sempre esta Religião Santa, ou viver e morrer em seu gremio, e conservar por isso o direito es suas ind defectiveis e magnificas promessas!

"E os Representante da Nação, comsigo coherentes, fieis aos seus juramentos, firmes elles mesmos na sua fé, convencidos das suas vantagens, ainda temporarias, respeitão este Deposito Sagrado e inviolavel; são e declarão-se altamente resolutos a não tocar na sua substancia, e a não a offender de maneira alguma nas reformas, e melhoramentos de que estão occupados.

"Mal podemos, amados Filhos, deixar de reconhecer em tão avultados beneficios a Mão Protectora que nos dirige, e a Divina Misericordia como empenhada em nos pôr a salvo em circumstancias muito arriscadas! Rendamos-Lhe pois as devidas graças em perfeita adoração da Sua Vontade, e em sincera effusão dos nossos corações. Ajuntemos essas vizes e espiritos com a voz e pura intenção da Igreja; e com ella de accordo entremos devotamente Hymnos Eucharisticos, de modo que a insufficiencia, que houver da nossa parte, no agradecimento, possa ser supprida pela valia dos vivos, e santos affectos da Divina Esposa.

"Como porém qualquer obra, por mais ajudada do impulso da Mão do Senhor, pôde conservar-se com pouca ventura, se Elle a retira, ou de offendido das culpas do homem, ou de aggravado de suas esquivas indifferenças; convem pôr aqui grande cautella, e tudo o collado. Os crimes suspendem os efeitos da Divina Bondade; cerrão e endurecem as entranhas da Divina Misericordia. Aparta o Senhor os Olhos benignos da Nação, que faz pouco caso da sua Lei; entorna sobre ella castigos, se o provoca com o desprezo dos seus favores; e aquelle mesmo que salvou das mãos de seus inimigos, com prodigios assembrados, hum Povo innocente e opprimido, o sepultou, quando ingrato e murmurador, na medonha immensidão do Deserto.

"Continuemos por tanto a estar convertidos para Elle, como diz per palavras do seu Profeta, se queremos que elle continue a estar convertido em nosso favor. O incenso mais suave que se pôde queimar no seu Templo, e o mais aceto sacrificio em sua presença, he a compostura das nossas obras por seus mandamentos. Este incenso, este sacrificio lhe seja por nós sempre offerecido, sem ficarmos em vão agradecimentos de méras vezes, pela quizes possa dizer, como dizia de outras gentes: honra-me de boca este Povo, mas anda muito alongado de mim em seus corações. Alincentemos, especialmente, o amor da Caridade Christã, de que procede a cordial, e íntima união, e por ella harmonia, paz e socego nas Sociedades. Demos ao Governo estabelecido, ás Autoridades, a que a Providencia deu o encargo de nos dirigirem, aquelles testemunhos de respeito, de obediencia, de sujeição, sem os quaes he totalmente impossivel a felicidade publica, e que

nas Escripturas de ambos os Testamentos, nos são huma, e muitas vezes, por discurso e insignes exemplos, e encarecidamente recommendados.

" Santifiquemos assim os nossos projectos, e intercessemos o Senhor por este modo no complemento venturoso da nossa empreza. E quando sobre rectidão de pensamentos, sobre innocencia de costumes, e entre affectos de piedade verdadeira lhe encaminhamos supplicas para perseverar em nossa direcção, e amparo, podemos esperar com Christo fundamento, que se não desate, ou perturbe a nossa união, que não prevaleça sobre nós o empenho de inimigos e mal intencionados, e que a pór do amor da Religião e zelo da Divina honra ande, como andou em outros tempos, a prosperidade e sublime gloria do povo *Portuguez*.

" E a todos os Reverendos Parochos desta Diocese mandamos que, em dia e hora de

maior concurso na Igreja, leião clara e distinctamente aos seus Parochianos esta nossa Carta Pastoral: e ajuntando a Ordem Superior á nossa recommendação, muito os exhortamos a que aos Parochianos, por suas proprias instrucções, fação conhecer quanto ao bem especial de cada hum, e ao geral da Nação importa a união reciproca, e a sujeição ao Governo estabelecido; e que os convença, de que as reformas e melhoramentos de que estão occupados os Representantes da Nação em Cortes, não offendam de maneira alguma a Religião Catholica-Apostolica-Romana, que todos professamos, e juramos manter e defender: e da sua prontidão em cumprir com o seu officio, e da sua honra e entendimento Fiamos que não terão o menor descuido em materia de tamanha gravidade. Dada em *Vizeu*, sob Nosso Signal, e Sello das Nossas Armas, aos 10 de Março de 1820. ,

RIO DE JANEIRO.

Balanço da Receita e Despeza effectiva do Erario do Rio de Janeiro, em todo o mez de Junho de 1821 combinada com o orçamento feito para o dito tempo.

R E C E I T A.

	Orçamento	Receita effect.
Alfandega	140:0000000	135:6920028
Pagadoria do Erario	3:5000000	1:9460819
Sello, Chancellaria Mór, e Mestrado das tres Ordens	5:6000000	9:2970086
Dizimo do assucar, e Miunças	20:0000000	6:8670150
Pescaria das baleias, e 5 réis da carne verde	47:1160586	
Administração do Rendimento de 5 réis na carne verde	20:0000000	
Entrada por conta da divida dos botequins e tabernas	7:5210666	1:2000000
Ancoragem dos Navios Estrangeiros	1:0000000	1:2500000
Correio	1:0000000	1:1090900
Senhoriagem da moeda de ouro	3:2000000	3:1000797
Dita da de prata e cobre novo	12:0000000	29:7000295
Consignação do Banco para ser paga pelas sobras da <i>Bahia e Pernambuco</i>	70:0000000	70:0000000
Pagamento do Barão de <i>Santo Amaro</i> por conta dos ordenados que se lhe adiantarão		2:0000000
Decima		2:5300850
Emolumentos que pertencião ao Governador de <i>Santa Cruz</i>		2100200
Saldo da conta de <i>José Caetano Marques</i> como pagador das Reaes Cavalharices		1450028
Dito da do Inspector das obras da Fortaleza de <i>Santa Cruz</i>		2:6440060
Troco de hum bilhete do Banco falsificado		400000
Decima de Legados		1000000
Restituição		50740
Passagem do cofre dos <i>Suissos</i>		9:4000000
Por conta dos canos de pedra vindos de <i>Lisbon</i>		4000000
Impostas para o Banco vindos da Capitania de <i>Minas Geraes</i>		3:8210074
Siza e meia siza		20:0500000
Sobras da Capitania de <i>Minas Geraes</i>		6:3000197
Equivalente do Contrato do tabaco		5:5000000
Saldo disponivel que passou do mez de Maio	61:6100666	
Dito, incluidos 4:0000000 réis em Apolices do Real Empréstimo		65:6100666
	392:5480918	379:6140884

D E S P E Z A.

	Orçamento	Despeza effect.
<i>Caza Real.</i>		
Mezadas Reaes	2:2000000	3:1000000
Tribuna da Caza da Opera, 2 mezes	2000000	2000000
Ucharia	8:0000000	8:0000000

Cavalharices, para os mezes de Maio e Junho incluídos	6:383 ³ 159	
réis, resto do mez de Abril		20:383 ³ 159
Repartições a cargo do Visconde do Rio Seco, sem comprehender		13:383 ³ 159
13:000 ⁰ 000 réis, que dantes recebia mensalmente á conta da sua		
divida; a saber:		
Despeza da Real Quinta de S. Christovão	3:000 ⁰ 000	3:000 ⁰ 000
Dita da Guarda Roupa do Serenissimo Senhor Principe da Beira	201 ² 860	201 ² 860
Dita com a bordadura de diversas obras	654 ⁰ 000	654 ⁰ 000
Por conta da roupa para a Mantaria	3:000 ⁰ 000	3:000 ⁰ 000
Despeza com as obras no Paço para arranjo dos Tribunaes,		
e com o aquartelamento na Guarda Velha	2:731 ² 860	2:731 ² 860
Livros, e papel para o Real Serviço	51 ² 920	51 ² 920
Despeza com a Capella Real	1:276 ² 843	1:276 ² 843
Despezas extraordinarias feitas até Abril	29:407 ⁹ 388	8:000 ⁰ 000
Enfermaria dos Criados, 1.º quartel	2:081 ⁹ 400	2:081 ⁹ 400
Boticario da Casa Real, no mez de Março	4:464 ⁹ 845	4:46 ⁹ 845
Dito da Rainha Nossa Senhora, em Novembro de 1820	446 ⁹ 160	446 ⁹ 160
Cêra, resto do 4.º quartel	1:695 ² 370	0
Quinta da Ponta do Caju	0	600 ⁰ 000
Despeza com o Theouro, a cargo de Francisco Maria Gordilho		
Vellozo de Barbuda	0	398 ² 380

Thesouraria Geral das Tropas.

Pret da Tropa, e Suissos, soldos, minestras, e mais despesas do		
estilo incluindo 13:000 ⁰ 000 réis para obras Militares	30:000 ⁰ 000	67:405 ² 000
Pagamento de metade dos soldos atrasados até Março, pelas entradas	0	31:457 ² 802
das Caixas Militares		

Pagadoria da Marinha.

Pret, soldos, e mais despesas do estilo	54:000 ⁰ 000	56:405 ² 243
---	-------------------------	-------------------------

Thesouraria Geral dos Ordenados.

Juros, e pensões	36:000 ⁰ 000	37:000 ⁰ 000
------------------	-------------------------	-------------------------

Outras Despezas.

Entestamento do Marceana e lenhas	3:300 ⁰ 000	3:297 ² 580
Hospital Militar	5:600 ⁰ 000	5:600 ⁰ 000
Arcenal do Exercito	9:260 ⁰ 000	9:260 ⁰ 000
Couro garroteados	2:600 ⁰ 000	0
Pagamento de Letras do Ministro de Sua Magestade em Turim	4:847 ² 525	7:699 ² 010
Capim, por orçamento	1:400 ⁰ 000	1:277 ² 220
Despezas d'Alfandega, e outras,	49:200 ² 778	
a saber:		
Salarios, jornaes, e despesas mindas d'Alfandega		4:33 ² 095
Obras		786 ² 710
Resto do principal, e juros do emprestimo feito por Viuva Vi-		
lho, e fillos		1:518 ² 750
Pagamento ao Banco para amortisação de suprimentos ao Erario		
por conta		12:000 ⁰ 000
Dito ao Visconde do Rio Seco, dito dos preparos da Ucharia da		
Não		4:000 ⁰ 000
Ajuda de custo, e ordenados adiantados a despachos para fora		
até Abril		4:700 ⁰ 000
Ditas e soldos adiantados pagos por intervenção de Official Major		
da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, a diversos		
Officiaes despachos para o Ultramar		2:421 ² 000
Restituição dos novos direitos da carta do Governador das Ilhas		
do Cabo Verde		600 ⁰ 000
Ajudas de custo a 2 muzicos da Real Capella que chegarão		
ultimamente		200 ⁰ 000
Resto dos soldos atrasados de Manoel Fernandes Pimentel, Al-		
feres de Milicias de Cuiabá		329 ² 056
Pagamento aos Accionistas do emprestimo para o estabelecimento		
da Colonia dos Suissos		1:350 ⁰ 000
Dito a Luiz Joaquim dos Santos Marrocos pelo Serviço de que		
era encarregado		2:000 ⁰ 000
Particular do serviço a José Joaquim Carneiro de Campos, ante-		
rior a Abril		460 ⁰ 000

Despeza com os Deputados desta Provincia que vão para as Cortes de Lisboa		1:600	000
Letra endossada ao Banco proveniente de suprimentos feitos pela Junta da Fazenda da Bahia, á Mesa da Inspeção da mesma Cidade		4:000	000
Por conta da siza da venda da Quinta do Macaco, e compra de terras para a Rainha Nossa Senhora		2:700	000
Moedas de prata para se recunharem		103	20
Adiantamento de pensões a <i>Diogo José da Cunha</i>		300	000
Obras da Casa da Moeda, e moinho	2:200	000	1:600
Fabrica de lapidar Diamantes do mez de Abril	777	000	777
Expediente do Erario	800	000	770
Generos para a Real Extração Diamantina	1:167	000	0
Pagamento de carnes para a Marinha	13:400	000	0
Prisioneiros Hespanhoes, e outros, e Telegrafos	1:000	000	510
Consignação a <i>Guilherme Young</i>	10:000	000	5:000
Dita a <i>Samuel, e Philips, e Companhia</i>	20:000	000	0
Dita a <i>May e Lukin</i>	10:000	000	10:000
Dita a <i>Dyson, Irmãos, e Finnie</i>	2:000	000	0
Dita a <i>Amaro Velho da Silva</i>	4:000	000	2:000
Hum mez das folhas que estão a cargo da Pagadoria	6:200	000	6:829
Resto do ordenado que se descontou ao Conde dos Arcos, como Governador que foi do <i>Pará</i>	0	0	1:500
Pagamento de generos a diversos	0	0	5:126
Ordenados, jornaes, cedulas de divida antiga, ausentas, e noutras despesas	0	0	5:479
Obras	0	0	4:296
Saldo que passou ao mez de Julho			358:488
			21:176
	392:548	000	379:148

Observações.

Os Administradores da pesca das Baleias, e Contratador do Imposto de 5 réis na carne verde, não entrarão com a quantia orçada de 47:116\$586 réis, pelo motivo já apontado de estarem ainda aprontando os competentes Documentos para encontro.

Os ditos do rendimento dos 5 réis na carne verde hão de verificar no mez de Julho a entrada deste rendimento. Rio de Janeiro 7 de Julho de 1821. — José Caetano Gomes.

NOTÍCIAS MARITIMAS. ENTRADAS.

Dia 3 do corrente. — Bahia; 13 dias; B. Ing. Antelope, M. Miguel Collaço, C. a Le Breton, genebra e azeite. — S. Maló; 63 dias; B. Fr. Bone Mere, M. Julien, C. a Le Breton; licores e fazendas.

Dia 4 dito. — Lisboa pela Madeira; 69 dias; G. Vasco da Gama, Cap. Joaquim Ramos, C. ao M., vinhos e fazendas. — Monte Video; 16 dias; S. S. Domingas Enéas, M. Manoel Gonçalves da Costa, C. ao M., couros. — Macahé; 5 dias; L. Boa União, M. José Tavares Pacheco, C. a José Caetano Valim, madeira e caffè. — Cabo frio; 6 dias; L. Espada forte, M. João Franco, C. ao M., milho e feijão. — Ilha Grande; 2 dias; L. S. José, M. José Francisco Vianna, C. a Sebastião Marcellino, caffè e agoardente. — Dito; 3 dias; L. Conceição e Bom fim, M. José do Couto, C. ao M., caffè e cal. — Paranaguá; 15 dias; L. Venus Americana, M. José Joaquim, C. a Manoel Francisco Correia, mate e ripas.

S A H I D A S.

Dia 3 do corrente. — Bahia; E. Kalmuka, Com. o 1.º Ten. Dominges Fortunato da Valle. —

Dito; B. Ing. Lisbon Packet, M. John Head, lastro. — Rio Grande; E. Eufrazio, M. João da Silva, vinho e agoardente. — Boston; B. Amer. Sarah Henrick, M. Moses Chase, lastro. — Ilha Grande; L. Boa Viagem, M. José de Azevedo, lastro. — Cabo frio; L. Galathea, M. José Franco Ramallete, lastro. — Parati; L. Santa Rita, M. Narciso Gomes, lastro. — Dito; L. Santos Martires, M. Vicente José Soares, lastro. — Dito; L. Bom fim Santa Anna, M. José Mathias, lastro. — Dito; L. Conceição, M. Antonio Balthezar de Souza, lastro.

Dia 4 dito. — Goa; Ch. Lucania, Com. o Cap. Frag. Desiderio Mancel da Costa. — Lisboa; G. Duque de Bragança, Com. o 2.º Ten. Izidoro dos Reis, generos do país. — Quilimane; B. Minerva, M. Antonio José de Souza, fazendas. — Newburyport; B. Amer. Swan, M. Wm Graves, caffè. — Monte Video; S. Flor do Rio da Prata, M. Manoel José dos Santos, agoardente, fumo e fazendas. — Gruparim; L. Conceição, M. José Gonçalves Lima, lastro. — Campos; L. Estrella do Norte, M. Joaquim José Pereira, lastro. — Ubatuba; L. Oriente Feliz, M. Sebastião José da Silva, lastro.